



FACULDADE JK MICHELANGELO

FACULDADE JK DE TECNOLOGIA

**COMUNICADO DA COORDENAÇÃO GERAL, COORDENAÇÕES DE CURSOS E
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO AOS ALUNOS**

ASSUNTO:

**RECONFIGURAÇÃO DO CALENDÁRIO E AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS
UNIDADES CURRICULARES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
A PARTIR DE 06/04/2020**

CALENDÁRIO

- a) **18 DE MAIO DE 2020 (VIA MOODLE):** entrega da prévia do relatório completo para avaliação, com seus respectivos anexos, quando houver.
- b) **01 DE JULHO DE 2020 (VIA MOODLE):** entrega do relatório final salvo em PDF, com seus respectivos anexos, quando houver.

**2ª PROPOSTA DE TRABALHO EXCEPCIONAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO EM LICENCIATURA E BACHARELADO**

- a) **PEDAGOGIA:** Esta proposta de trabalho é destinada apenas aos acadêmicos matriculados até o ano de 2016, que estão regularmente matriculados nas unidades curriculares de Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil - 4 e 5 anos (administrativo pedagógico e prática de regência) e no Estágio Curricular Supervisionado Ensino Fundamental – anos iniciais (administrativo pedagógico e prática de regência) no 1º semestre de 2020. Quanto à prática de regência, fica decidido que:

1) os alunos que não possuem comprovação de regência e necessitam cumprir a carga prática, deverão comparecer à IES entre junho e julho (nos dias das aulas presenciais) para realizar a prática de regência, no formato de Laboratório Prático, conforme organização dos professores e da coordenação de estágio, além da entrega do relatório escrito.

2) os alunos que já têm a prática laboral estão isentos de realizar a prática em laboratório entre junho e julho desde que atendam aos requisitos anexos a esta pauta (anexo 1) e entreguem um memorial.

OBSERVAÇÃO: os alunos matriculados nas unidades curriculares de Estágio na Educação Infantil 1/1 e Estágio no Ensino Fundamental 1/1 deverão cumprir apenas a produção textual da investigação documental burocrática escolar de acordo com as orientações repassadas pela coordenação de estágio e seus respectivos orientadores. Para todas as modalidades de estágio, os relatórios deverão ser entregues para última revisão até o dia 18 de maio, via plataforma moodle.



b) **LETRAS:** os relatórios de estágio deverão ser entregues para última revisão até o dia 18 de maio, via plataforma moodle. Quanto à prática de regência, fica decidido que:

1) os alunos que não possuem comprovação de regência e necessitam cumprir a carga prática, deverão comparecer à IES entre junho e julho (nos dias das aulas presenciais) para realizar a prática de regência, no formato de Laboratório Prático, conforme organização dos professores e da coordenação de estágio, além da entrega do relatório escrito.

2) os alunos que já têm a prática laboral estão isentos de realizar a prática em laboratório entre junho e julho desde que atendam aos requisitos anexos a esta pauta (anexo 1) e entreguem um memorial.

c) **ADMINISTRAÇÃO:** os relatórios de estágio deverão ser entregues para última revisão até o dia 18 de maio, via plataforma moodle. Quanto à atividade prática laboral, fica decidido que:

1) os alunos que não possuem comprovação laboral na área e necessitam cumprir a carga prática, deverão comparecer à IES entre junho e julho (nos dias das aulas presenciais) para realizar a prática, no formato de Laboratório Prático, conforme organização dos professores e da coordenação de estágio (entrega da certificação emitida pelo SEI do cumprimento da prática laboral, via home Office, quanto à utilização e formalização dos requerimentos diversos junto aos órgãos públicos), além da entrega do relatório escrito.

2) os alunos que já têm a prática laboral estão isentos de realizar a prática em laboratório entre junho e julho desde que atendam aos requisitos anexos a esta pauta (anexo 1) e entreguem um memorial.

d) **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** os relatórios de estágio deverão ser entregues para última revisão até o dia 18 de maio, via plataforma moodle. Quanto à atividade prática laboral, fica decidido que:

1) os alunos que não possuem comprovação laboral na área e necessitam cumprir a carga prática, deverão comparecer à IES entre junho e julho (nos dias das aulas presenciais) para realizar a prática, no formato de Laboratório Prático, conforme organização dos professores e da coordenação de estágio (apresentação do plano de trabalho home Office com base nas Instruções Normativas da Receita Federal para o IRPF e atendimento ao público nas instalações da IES para atendimento quando ao IRPF), além da entrega do relatório escrito.

2) os alunos que já têm a prática laboral estão isentos de realizar a prática em laboratório entre junho e julho desde que atendam aos requisitos anexos a esta pauta (anexo 1) e entreguem um memorial.



e) **SISTEMA DE INFORMAÇÃO:** os relatórios de estágio deverão ser entregues para última revisão até o dia 18 de maio, via plataforma moodle. Quanto à atividade prática laboral, fica decidido que:

1) os alunos que não possuem comprovação laboral na área e necessitam cumprir a carga prática, deverão comparecer à IES entre junho e julho (nos dias das aulas presenciais) para realizar a prática, no formato de Laboratório Prático, conforme organização dos professores e da coordenação de estágio, além da entrega do relatório escrito.

2) os alunos que já têm a prática laboral estão isentos de realizar a prática em laboratório entre junho e julho desde que atendam aos requisitos anexos a esta pauta (anexo 1) e entreguem um memorial.



ANEXO 1

REDUÇÃO DE CARGA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 1.2020

Conforme exposto no Regimento Unificado do estágio supervisionado - página 12 - Art. 23º, segue a análise de sua solicitação, a fim de que providencie os documentos pendentes para conclusão do processo.

Outrossim, para sua solicitação de redução de carga de estágio seja analisada, em sua totalidade, será necessário que apresente: Declaração da Instituição (reconhecida pelo MEC ou Órgão Regulador) especificando o nível/modalidade de prática laboral e o período de atividade, conforme os itens abaixo:

- a) deverá apresentar contrato de trabalho, ou carteira de trabalho, ou contrato de estágio + declaração que conste a função e o segmento de atuação;
- b) deverá apresentar contrato de trabalho, ou carteira de trabalho, ou contrato de estágio + declaração que comprove que atuou no segmento proposto pelo estágio.

Informo ainda que, conforme exposto no Manual de Estágio Supervisionado, nas páginas 16 e 17, constam os documentos necessários para que o aluno tenha redução da carga obrigatória de estágio:

“5.1 Documentação para Redução de Carga Horária da Prática Docente

Os documentos necessários para solicitação de redução de carga horária são:

*O aluno estagiário a quem for concedido à redução de carga horária deverá incluir no Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, uma produção descritiva da experiência como estagiário ou monitor, sob orientação do professor orientador da IES;

*Uma vez matriculado, mesmo obtendo redução de carga horária, o acadêmico não estará isento das responsabilidades financeiras vinculadas à disciplina. Deverá pagar, mensalmente, os valores vinculados às disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.”
